



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Pregão Eletrônico nº 097/2024

Trata-se de análise de Qualificação Econômico-Financeira referente ao Balanço Patrimonial enviado pela empresa X CAR VEICULOS LTDA, CNPJ nº 50.325.167/0001-09, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS visando aquisição de VEÍCULOS DE PASSEIO para os setores Centro de Vigilância em Saúde, Programa de Controle de Tuberculose, Serviço de Atenção Especializada IST/HIV AIDS/Hepatites Virais e Saúde Mental.. Para subsidiar as análises foram desenvolvidas as tabelas auxiliares a seguir:

Tabela 1 - Contas do Balanço Patrimonial.

Contas	2022 ⁽¹⁾	2023
Ativo Total (AT)		382.807,12
Ativo Circulante (AC)		382.807,12
Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP)		
Passivo Circulante (PC)		7.770,73
Passivo Não Circulante (PNC)		
AC + ARLP		382.807,12
PC + PNC		7.770,73

Fonte: Demonstrações Contábeis, conforme Inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

⁽¹⁾ Nota explicativa: Abertura da empresa em 14/04/2023, conforme Situação Cadastral junto à RFB.

Tabela 2 - Análise de Índices Contábeis Previstos no Edital.

Índices	Fórmula	2022 ⁽¹⁾	2023
Liquidez Geral	$\frac{AC + ARLP}{PC + PNC}$		49,263
Solvência Geral	$\frac{AT}{PC + PNC}$		49,263
Liquidez Corrente	$\frac{AC}{PC}$		49,263
Endividamento Geral	$\frac{PC + PNC}{AT}$		0,020

Fonte: Demonstrações Contábeis, conforme Inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

⁽¹⁾ Nota explicativa: Abertura da empresa em 14/04/2023, conforme Situação Cadastral junto à RFB.

Para a elaboração do parecer sobre as contas apresentadas, foi utilizado procedimento técnico de avaliação do Balanço Patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, de acordo com o inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e para fins de cálculo e atendimento de requisitos de habilitação econômico-financeira, conforme Ordem de Serviço nº 001/2024 – SMFPO considera-se a análise contábil dos indicadores para fins gerenciais e para classificação a última demonstração contábil apresentada. Ressalto que a documentação de suporte está devidamente assinada pelo (a) contador (a) responsável. Nesse sentido, condiciono a mesma a responsabilidade pela fidedignidade das informações que apoiaram as análises presentes neste parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PARECER

A partir da análise, conclui-se que a licitante possui coeficientes calculados através dos índices econômicos de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente superiores a 1,00 e coeficiente igual ou inferior a 0,80 para o Índice de Endividamento Geral por meio das Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme Tabela 2 - Cálculo de Índices Contábeis Previstos no Edital.

Diante do exposto, e por evidenciar o atendimento das exigências previstas nos itens 13.4.2 a 13.4.7.2.2 do Edital de Pregão Eletrônico Nº 097/2024 e Ordem de Serviço nº 001/2024-SMF sou de parecer favorável a habilitação da licitante X CAR VEICULOS LTDA.

Alvorada, 12 de fevereiro de 2025.

Dulcinéia S. de Matos
Contadora – CRC/RS 071076/O